INDICAÇÃO Nº 181/2009

Os vereadores subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA,** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido realizar estudos visando à ***reforma do Viveiro de Mudas.***

JUSTIFICATIVA:

È sabido que o viveiro de mudas tem como atividades a coleta de sementes, a produção de mudas e folhagens, o plantio de árvores, e dispõe de váriadas espécies. Sendo assim, faz-se necessário a remodelação a fim de prover os funcionários de um ambiente melhor e mais agradável oferecendo melhores condições de trabalho podendo produzir cada dia mais. Daí a razão da presente propositora que está a merecer a Atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de maio de 2009

FABIO DOS REIS VICENZI
Vereador PSDB

EDINHO BARBIERI
Vereador Líder PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
22 MAI 2009
PROT. Nº 298
PROTOCOLO